



MONTEMOR | O | NOVO

AVISO

António Adriano Mateus Pinetra, Vice-presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

1. A Câmara Municipal, na sua reunião realizada dia 2 de maio de 2018, deliberou aprovar o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Avenida e Antigo Campo da Feira, no sentido de o submeter à apreciação pública, pelo prazo de 20 dias úteis, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a contar do primeiro dia útil imediatamente seguinte à sua publicitação no Diário da República.
2. Os documentos inerentes encontram-se expostos, para consulta e outros esclarecimentos, no edifício dos Paços do Concelho, no serviço de Reabilitação Urbana e Habitação (RUH) da Divisão de Ambiente, Ordenamento do Território e Urbanismo (DAOTU), onde poderão ser consultados todos os dias úteis das 9.00 às 12.30 e das 14.00 às 17.30 horas, bem como no sítio do Município de Montemor-o-Novo na Internet (<http://www.cm-montemornovo.pt>).
3. As sugestões deverão ser formuladas, por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas à Srª Presidente, até às 17,30 horas do último dia do prazo acima referido. Para constar, publica-se o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Montemor-o-Novo, 3 de maio de 2018

António Adriano Mateus Pinetra, Vice-presidente da Câmara Municipal, no uso da competência delegada na Srª Presidente, por deliberação da Câmara Municipal de 6 de abril de 2016